

COMUNICADO PROENG nº 24/2020

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **Classificação Preliminar da Seleção do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2ª, 3ª e 4ª FASES DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **2º Semestre Letivo de 2020**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 15/2020 (de 25/05/2020), alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos (de 23/06/2020 e 10/07/2020, respectivamente), conforme segue:

1. Classificação Preliminar na Seleção de Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes - Transferência Externa - 2ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE:

- 1º - Alícia Brighenti Bendo;*
- 2º - Lucas João Francisco de Souza;*
- 3º - Luana Pisoni;*
- 4º - Elisa Andrade de Faria;*
- 5º - Kelen Daniele Kaefer;*
- 6º - Bruna da Rosa;*
- 7º - André Felipe Klein Patel.*

* Candidato com pendência curricular.

2. Classificação Preliminar na Seleção de Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes - Transferência Externa - 3ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE:

- 1º - Gabriela Farinazo Matias;*
- 2º - Julia Hortmann Claumann;*

- 3º - Raquel Rodrigues da Silva;*
- 4º - Anny Karoline Buzzi;*
- 5º - Débora Cristina Gonçalves Mota;*
- 6º - Andrea Moraes Marques;*
- 7º - Ana Paula Dellani;*
- 8º - Heloísa Tello Mafra;*
- 9º - Gabriel Scheibel Zanin;*
- 10º - João Pedro Pedroni de Souza.*

* Candidato com pendência curricular.

3. Classificação Preliminar na Seleção de Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes - Transferência Externa - 4ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE:

- 1º - Verônica Trevizan Lagni;*
- 2º - Gabriella Laís Braatz.*

* Candidato com pendência curricular.

4. A classificação final será divulgada no dia 29 de julho de 2020 (quarta-feira).

5. Será admitido um único Recurso Administrativo dirigido à Comissão Especial prevista no item 8. do Edital UNIFEBE nº 15/2020, (de 25/05/2020), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado preliminar de classificação previsto no item 10 do referido Edital.

5.1. O Recurso Administrativo deve ser encaminhado à Secretaria Acadêmica por meio do e-mail: estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

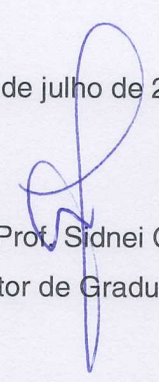
6. Conforme previsão do Edital UNIFEBE nº 15/2020, (de 25/05/2020), para fins de análise de currículo, o candidato não poderá ficar com mais de dois componentes curriculares pendentes na 1ª Fase – para os candidatos à 2ª Fase, com mais de dois componentes curriculares nas 1ª e 2ª Fases – para os candidatos à 3ª

Fase e com mais de dois componentes curriculares nas 1ª, 2ª e 3ª Fases – para os candidatos à 4ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE, com exceção dos componentes curriculares de Conhecimentos Gerais.

6.1. O candidato que não atender os requisitos supracitados, deverá cursar as unidades curriculares pendentes antes de ingressar na fase na qual se inscreveu/classificou.

7. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 27 de julho de 2020.



Prof. Sidnei Grippa
Pró-Reitor de Graduação